



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 289, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL AO SERVIDOR DANIEL MENDONÇA DE SOUZA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o memorando nº119/2015/SME, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial,

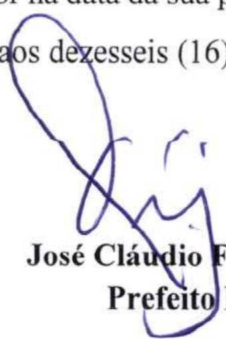
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 10% pelo exercício em classe especial ao servidor **Daniel Mendonça Souza**, professor, matrícula nº 4868-2, a contar de 26 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

**Parágrafo único** – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 16/04/15

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em. 16/04/15  
Ples